



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 Ramal 235  
CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

---

Memo. nº 449/2025

Califórnia, 19 de maio de 2025.

**De:** SEDUC

**Para:** A Sua Excelência o Senhor Paulo Sérgio Chileide Prefeito Municipal,  
A Sua Excelência o Senhor Neuci Venâncio Ferreira Presidente da Câmara de Vereadores.

**Assunto: Pedido de análise.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste reforçar a necessidade de análise urgente dos Memorandos nº 446, 447 e 448, considerando que já dispomos de estudo técnico indicando baixo impacto financeiro, bem como ciente da importância em darmos continuidade ao atendimento dos 1.100 alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Salientamos que as demais demandas da Secretaria de Educação e Cultura de Califórnia já estão em andamento. Contudo, compreendemos que tais processos demandarão um tempo mais extenso, devido às diversas alterações necessárias, como revisão de cargos, adequação do número de vagas existentes, criação de novos cargos e funções, além da imprescindível verificação do impacto financeiro resultante.

Destacamos também a relevância da implantação da Equipe Multidisciplinar, que proporcionará serviços de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, assistente social, entre outros, aos alunos da rede pública municipal, considerando ainda que a oferta de somente um desses serviços técnicos, seja, psicológico, fonoaudiológico, etc, isoladamente não surte o resultado esperado, pois para que seja feita a orientação correta de como a família e a escola devem proceder diante da especificidade da criança, é necessário a atuação efetiva de vários técnicos.

Dessa forma, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para priorizar a análise e deliberação dos memorandos mencionados, considerando a urgência e a relevância das questões apresentadas.

Certos de vossa compreensão e atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Mirene Fatima da Costa Dias**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 019/2025

Mirene F. da Costa Dias  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
Decreto 019/2025